



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS**

Em, 05 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 003/2012.

EMENTA: DELEGA COMPETÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PARQUES E JARDINS - FUMPARJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no inciso XXVI, do art. 56 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Na ausência do Presidente da Fundação Municipal de Parques e Jardins, fica delegada a competência, prevista na Lei nº 377/2011, ao Vice Presidente, o Senhor Manoelito Donato de Mesquita, sem embargo de avocar para esta Presidência as decisões aqui delegadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

APARECIDA PANISSET
Prefeita

Nomeia:

a contar de 02 de janeiro de 2012, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo FAS-01, na Fundação Municipal de Parques e Jardins.

NOME
ANTONIO LEMOS AGUIAR
ARTHUR ALVES CABRAL
CARLOS JOSE LIMA
DILSON RENATO DA SILVA BAHIANA
FRANCISCO CARLOS LOPES
GEOVANA FIGUEIRA MARIOZA
JAIRO CESAR DOS SANTOS SILVA
JORGE DAMIÃO RAMOS SENHORINHO
JORGE DIAS DA SILVA
JORGE ELIAS DE OLIVEIRA FARIA
JOSE AUGUSTO PACHECO LEDESMA
LEANDRO BRITO CASTRO
MAICON DOUGLAS DOS SANTOS OLIVEIRA
MARCELO CANDIDO PEREIRA
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA
ROBERTO BARRETO DE CARVALHO
ROMULO LOPES DOS SANTOS VASCONCELOS
THIAGO REDUA PESTANA
VANESSA CAMPOS FARIA SCHUMACHER MESQUITA

Port. nº.019/2012

Republicado por incorreção

Exonera:

a contar de 02 de janeiro de 2012, SIMONE DOS SANTOS VIEIRA – MAT.: 99784, do cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº.020/2012

Republicado por incorreção

Exclui:

da portaria nº 012/2012, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, do Gabinete da Prefeita.

MAT.	NOME
108871	ELEIR DE OLIVEIRA FREITAS

Port. nº.021/2012

Exonera:

a contar de 02 de janeiro de 2012, os servidores abaixo relacionados, do Gabinete da Prefeita.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
108871	ELEIR DE OLIVEIRA FREITAS	CHEFE DE SETOR	DAS-3
108716	TERESA CHRISTINA SHCUMACHER FERREIRA	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-5

Port. nº.022/2012

Nomeia:

a contar de 02 de janeiro de 2012, os servidores abaixo relacionados, na Fundação Municipal de Parques e Jardins.

NOME	CARGO	SIMB.
ELEIR DE OLIVEIRA FREITAS	CHEFE DE SETOR	FAS-03
TERESA CHRISTINA SHCUMACHER FERREIRA	DIRETOR DE DIVISÃO	FAS-05

Port. nº.023/2012

Exclui:

da portaria nº 001/2012, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Governo.

MAT.	NOME
100908	CARLOS GOMES

Port. nº.030/2012

Exonerar:

a contar de 02 de janeiro de 2012, CARLOS GOMES – MAT.: 102595, do cargo em comissão de Subchefe de Setor – Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº.031/2012.

Nomeia:

a contar de janeiro de 2012, SIMONE DOS SANTOS VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente – Símbolo FAS-09, na Fundação Municipal de Parques e Jardins.

Port. nº 053/2012.

Exonera:

a contar de 02 de janeiro de 2012, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Subdiretor de Divisão – Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Transportes.

MAT.	NOME
108986	JAQUELINE SANTOS NUNES
109192	MONICK DA SILVA SERRANO

Port. nº 055/2012.

Nomeia:

a contar de 02 de janeiro de 2012, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Subdiretor de Divisão – Símbolo DAS-4,, na Secretaria Municipal de Transporte.

MAT.	NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
104003	JULIANA AYRES DO NASCIMENTO	JAQUELINE SANTOS NUNES	108986
-	SERVÂNIA SANTORO	MONICK DA SILVA SERRANO	109192

Port. nº 056/2012.

Nomeia:

a contar de 03 de janeiro de 2012, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
104320	ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR I	DAS-8	HENRIQUE ROCHA NETTO	104320
	CARLOS VINICIUS DA CRUZ BARBOSA	ASSESSOR I	DAS-8	VANIA ALVES DOS SANTOS	95573
	GILVAN DA CUNHA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-4	CRISPIM DA SILVA	96613
	JUAREZ TELIS DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-4	POLLIANA MARTINS DUARTE	108338
	SIDNEI DOS SANTOS'	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-4	TIAGO NASCIMENTO VARGAS	105951

Port. nº 057/2012

Declara:

a vacância do cargo de provimento em Comissão abaixo relacionado, a contar da data da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

MAT.	NOME	Nº DO BENEFICIO	CARGO/SIMBOLO	DATA
100519	JAILTO MOREIRA DE MUROS	1580418977	DAS-7	01/12/2011

Port. nº. 058/2012.

Exonera:

a contar de 02 de janeiro de 2012, JOSE WALDSON SANTOS SA – MAT.: 99590, do cargo em comissão de Subsecretario Municipal de Administração, Manutenção e Conservação – Símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 059/2012.

Cessa os efeitos:

a contar de 02 de janeiro de 2012, da Portaria nº. 3167/2011, que designou JOSE WALDSON SANTOS SÁ – MAT.: 99590, para responder pelo cargo em comissão de Presidente – Símbolo PRES-02, na Fundação Municipal de Parques e Jardins.

Port. nº 060/2012.

Nomeia:

a contar de 02 de janeiro de 2012, JOSE WALDSON SANTOS SA, para exercer o cargo em comissão de Presidente – Símbolo PRES-02, na Fundação Municipal de Parques e Jardins.

Port. nº. 061/2012.

Designa:

a contar de 02 de janeiro de 2012, JOSE WALDSON SANTOS SA - MAT.: 99590, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Manutenção e Conservação - Símbolo SSM, na Secretaria Municipal de Administração, sem fazer jus a remuneração do referido cargo.
Port. nº 062/2012.

Exonera:

a contar de 02 de janeiro de 2012, MANOELITO DONATO DE MESQUITA- MAT.: 102350, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Parques e Jardins - Símbolo SSM, do Gabinete da Prefeita.
Port. nº 063/2012.

Cessa os efeitos:

a contar de 02 de janeiro de 2012, da Portaria nº 3168/2011, que designou MANOELITO DONATO DE MESQUITA - MAT.: 102350, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Presidente - Símbolo-PRES - 01, na Fundação Municipal de Parques e Jardins.
Port. nº 064/2012.

Nomeia:

a contar de 02 de janeiro de 2012, MANOELITO DONATO DE MESQUITA, para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente - Símbolo PRES-01, na Fundação Municipal de Parques e Jardins.
Port. nº 065/2012.

PORTARIA Nº. 049/2012.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º. 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2012, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 24 de agosto de 2011, a candidata classificada de acordo com o cargo relacionado abaixo:

PSICOLOGO

Classif Insc Nome

Classif	Insc	Nome
22	1819891	MICHELLE ROZA FEDERICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de janeiro de 2011.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

PORTARIA Nº. 050/2012.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º. 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2012, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de março de 2004, o candidato classificado para o cargo de Fiscal de Transporte, de acordo com o Processo Judicial nº.0075358-47.2006.8.19.0004/Processo Administrativo 37494/07, referente ao ofício nº. 821/PGM/CONT/BNBL/11 confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido, conforme relação abaixo:

Classi Inscrição Nome

Classi	Inscrição	Nome
5	043333	ANTONIO JOSE DE MAGALHAES FARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 04 de janeiro de 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 003/2012

Publicado no "Jornal O São Gonçalo" em 03 de janeiro de 2012.

Onde se lê: ...

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
93375	GILBERTO DA SILVA GOULART	CHEFE DE SETOR	DAS-3

Leia-se: ...

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
96375	GILBERTO DA SILVA GOULART	CHEFE DE SETOR	DAS-3

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 013/2012

Publicado no "Jornal O São Gonçalo" em 03 de janeiro de 2012.

Onde se lê: ...

NOME	CARGO	SIMB.
CARLOS GOMES	SUPERVISOR	FAS-01

Leia-se: ...

NOME	CARGO	SIMB.
CARLOS GOMES	SUBCHEFE DE SETOR	FAS-02

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 016/2012

Publicado no "Jornal O São Gonçalo" em 03 de janeiro de 2012.

Onde se lê: ...

NOME	CARGO	SIMB.
MARCILENE FERREIRA MACIEL	CHEFE DE SETOR	FAS-03

Leia-se: ...

NOME	CARGO	SIMB.
MARCILENE FERREIRA MACIEL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FAS-07

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 018/2012

Publicado no "Jornal O São Gonçalo" em 03 de janeiro de 2012.

Onde se lê: ...

NOME	CARGO	SIMB.
TANIA REGINA CORREA FREITAS	SUPERVISOR	FAS-10

Leia-se: ...

NOME	CARGO	SIMB.
TANIA REGINA CORREA FREITAS	SUPERVISOR	FAS-10

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 3598/2011

Publicado no "Jornal O São Gonçalo" em 16 de dezembro de 2011.

Onde se lê: ... MAICON CARDOSO JARDIM,...

Leia-se: ... MAYCON CARDOSO JARDIM,...

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 49505/11

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Obra Social do Bairro das Palmeiras, relativo ao mês de julho de 2011, no valor de R\$ 10.789,80(dez mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

APARECIDA PANISSET

Prefeita

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 50624/11

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Associação Educacional Profissionalizante Isis, relativo ao mês de novembro de 2011, no valor de R\$ 13.872,60 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

APARECIDA PANISSET

Prefeita

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 50920/11

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Instituto Social Sônia Gouvêa Faria, relativo ao mês de novembro de 2011, no valor de R\$ 8.631,84(oito mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

APARECIDA PANISSET

Prefeita

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 51734/11

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Projeto Alcançando Vidinhas, relativo ao mês de novembro de 2011, no valor de R\$ 6.936,30(seis mil novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

APARECIDA PANISSET

Prefeita

SEMAD

PORTARIA Nº. 004/2012.GAB SEMAD, de 02 de janeiro de 2012.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 207 DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 133/2009, de 01 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de VÂNIA DE SOUZA FREIRE, matrícula 19568 – TÉCNICA DE LABORATÓRIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO SOCORRO GERAL, por encontrar-se ausente do serviço há mais de 30 (trinta) dias, tipificado o fato no inciso V, §1º do art. 195 da Lei n.º 050/91, conforme disposto no processo administrativo nº. 49.186/2011.

Art 2º - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para cargos de nível médio, os servidores abaixo, instituídos permanentemente para compor a comissão, conforme Portarias SEMAD 122/2009 e 021/2011:

Presidente – Rosana Boquimpani matrícula n.º 14.935
Membros – Ricardo de Macedo Lopes matrícula n.º 11.519
Membros - Maria Helena da Costa Lamença matrícula n.º 14.806

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 02 de janeiro de 2011.

MARCO RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 007/2012. GAB. SEMAD de 03 de janeiro de 2012.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 207 DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 133/2009, de 01 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de HELEN TEBALDI POUBEL, matrícula: 18174; - PROFESSOR DOCENTE II, lotada na Secretaria Municipal de Educação– E.M. Joaquim Lavoura, por haver faltado ao serviço desde o dia 01/04/2011, tipificado o fato no inciso V, §1º do art. 195 da Lei n.º 050/91, conforme disposto no Processo Administrativo nº. 47.875/2011.

Art 2º - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para cargos de nível médio, os servidores abaixo, instituídos permanentemente para compor a comissão, conforme Portarias SEMAD 122/2009 e 021/2011:

Presidente – Rosana Boquimpani matrícula n.º 14.935
Membros – Ricardo de Macedo Lopes matrícula n.º 11.519
Membros - Maria Helena da Costa Lamença matrícula n.º 14.806

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 03 de janeiro de 2012.

MARCO RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 008/2012/GAB/SEMAD de 03 de janeiro de 2012.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO

CARGO NOS TERMOS DO ART.207 DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 133/2009, de 01 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de LUÍS SÉRGIO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula: 19.352; - MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – E.M. Posto de Saúde Washington Luíz, por haver faltado ao serviço desde o dia 01/06/2011, tipificado o fato no inciso V, §1º do art. 195 da Lei n.º 050/91, conforme disposto no Processo Administrativo nº. 49.182/2011.

Art 2º - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para cargos de nível superior, os servidores abaixo, instituídos permanentemente para compor a comissão, conforme Portarias SEMAD 030/2011e 031/2011, para compor a comissão:

Presidente - Daniel José Boffy matrícula n.º 19.130
Membros- Ralfe de Melo Baratela matrícula n.º 18.826
Membros - Rosana Boquimpani matrícula n.º 14.935
Secretária- Maria Helena da Costa Lamença matrícula n.º 14.806

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 03 de janeiro de 2012.

MARCO RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 009/2012/GAB SEMAD, de 03 de janeiro de 2012.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 207 DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 133/2009, de 01 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de JAIME BORGES DE FREITAS, matrícula 9297, MÉDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, por haver faltado ao serviço desde o dia 01 de maio de 2011, tipificado o fato no inciso V, §1º do art. 195 da Lei n.º 050/91, conforme disposto no Processo Administrativo nº. 49.172/2011.

Art 2º - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para cargos de nível superior, os servidores abaixo, instituídos permanentemente para compor a comissão, conforme Portarias SEMAD 030/2011e 031/2011, para compor a comissão:

Presidente - Daniel José Boffy matrícula n.º 19.130
Membros- Ralfe de Melo Baratela matrícula n.º 18.826
Membros - Rosana Boquimpani matrícula n.º 14.935
Secretária- Maria Helena da Costa Lamença matrícula n.º 14.806

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 03 de janeiro de 2012.

MARCO RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 010/2012/GAB/SEMAD de 03 de janeiro de 2012.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO nos termos do art.207 da Lei Municipal n.º 050/91.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 133/2009, de 01 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de RONALDO MADRUGA MARTINS, matrícula: 10.738; - MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Administração – a disposição com ônus a contar de 29/11/2007, por haver faltado ao serviço desde o dia 01/09/2011, tipificado o fato no inciso V, §1º do art. 195 da Lei n.º 050/91, conforme disposto no Processo Administrativo nº. 49.167/2011.

Art 2º - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para cargos de nível superior, os servidores abaixo, instituídos permanentemente para compor a comissão, conforme Portarias SEMAD 030/2011e 031/2011, para compor a comissão:

Presidente -	Daniel José Boffy	matrícula n.º	19.130
Membros-	Ralfe de Melo Baratela	matrícula n.º	18.826
Membros -	Rosana Boquimpani	matrícula n.º	14.935
Secretária-	Maria Helena da Costa Lamrença	matrícula n.º	14.806

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 03 de janeiro de 2012.

MARCO RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 011/2012. GAB SEMAD de 03 de janeiro de 2012.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 207 DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 133/2009, de 01 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de VIVIANE RAMOS PALMA, matrícula 19978 – DOCENTE II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E.M. BEATRIZ ELIANE C. SANTOS, por haver faltado ao serviço desde o dia 01 de março de 2011, tipificado o fato no inciso V, §1º do art. 195 da Lei n.º 050/91, conforme disposto no Processo Administrativo nº. 49.188/2011.

Art 2º - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para cargos de nível médio, os servidores abaixo, instituídos permanentemente para compor a comissão, conforme Portarias SEMAD 122/2009 e 021/2011:

Presidente –	Rosana Boquimpani	matrícula n.º	14.935
--------------	-------------------	---------------	--------

Membros – Ricardo de Macedo Lopes matrícula n.º 11.519

Membros – Maria Helena da Costa Lamença matrícula n.º 14.806

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 03 de janeiro de 2012.

MARCO RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 012/2012/GAB/SEMAD de 03 de janeiro de 2012.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO NOS TERMOS DO ART.207 DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 133/2009, de 01 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de ANTONIO MATEUS FERREIRA, matrícula: 18.098; - MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Pronto Socorro, por haver faltado ao serviço desde o dia 01/07/2011, tipificado o fato no inciso V, §1º do art. 195 da Lei n.º 050/91, conforme disposto no Processo Administrativo nº. 49.175/2011.

Art 2º - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para cargos de nível superior, os servidores abaixo, instituídos permanentemente para compor a comissão, conforme Portarias SEMAD 030/2011e 031/2011, para compor a comissão:

Presidente -	Daniel José Boffy	matrícula n.º	19.130
Membros-	Ralfe de Melo Baratela	matrícula n.º	18.826
Membros -	Rosana Boquimpani	matrícula n.º	14.935
Secretária-	Maria Helena da Costa Lamrença	matrícula n.º	14.806

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 03 de janeiro de 2012.

MARCO RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 013/2012. GAB/SEMAD, de 03 de janeiro de 2012.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 207 DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 133/2009, de 01 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de GILSON VEIGA PURGUER, matrícula 19.160 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação – E.M. MARLUCY

S. DE ALMEIDA, por haver faltado ao serviço desde o dia 01 de março de 2011, tipificado o fato no inciso V, §1º do art. 195 da Lei n.º 050/91, conforme disposto no Processo Administrativo nº. 49.181/2011.

Art 2º - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para cargos de nível médio, os servidores abaixo, instituídos permanentemente para compor a comissão, conforme Portarias SEMAD 122/2009 e 021/2011:

Presidente – Rosana Boquimpani matrícula n.º 14.935

Membros – Ricardo de Macedo Lopes matrícula n.º 11.519

Membros – Maria Helena da Costa Lamença matrícula n.º 14.806

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 03 de janeiro de 2012.

MARCO RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 014/2012/GAB/SEMAD de 03 de janeiro de 2012.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 207 DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 133/2009, de 01 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de DAVID NASCIMENTO CAMPOS, matrícula: 17.466; - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Pronto Socorro Infantil, por haver faltado ao serviço desde o dia 01/09/2011, tipificado o fato no inciso V, §1º do art. 195 da Lei n.º 050/91, conforme disposto no Processo Administrativo nº. 49.169/2011.

Art 2º - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para cargos de nível médio, os servidores abaixo, instituídos permanentemente para compor a comissão, conforme Portarias SEMAD 122/2009 e 021/2011:

Presidente – Rosana Boquimpani matrícula n.º 14.935

Membros – Ricardo de Macedo Lopes matrícula n.º 11.519

Membros - Maria Helena da Costa Lamença matrícula n.º 14.806

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 03 de janeiro de 2012.

MARCO RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 016/2012, GAB/SEMAD, de 03 de janeiro de 2012.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 207 DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.

SEMED

PORTARIA Nº 020/2011.

EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E ESCOLHA DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO, OBJETO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para análise e escolha de material didático pedagógico, objeto da Chamada Pública nº 001/2011, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira: Amanda Moreira Borde, matrícula nº 18.615, Eneida Passos Guido de Oliveira, matrícula nº 16.518, Janine de Souza Siqueira, matrícula nº 18.290 e Janaína de Souza Damasceno, matrícula nº 1.3451.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 20 de dezembro de 2011.

KEYLA NÍCIA DIAS DE CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

FMS

PORTARIA Nº 001/2012.

EMENTA: INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELATIVOS AOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os trabalhos para analisar e solucionar todas as pendências relativas aos convênios firmados com o Ministério da Saúde e o Governo do Estado do RJ demandam tempo e questionamentos junto aos técnicos do Ministério e do Governo do Estado do RJ;

Considerando que a comissão ora constituída é composta de servidores municipais que se dedicarão em tempo integral e extraordinário à elaboração dos aludidos relatórios, além de suas atribuições normais do dia a dia;

Considerando a complexidade e o desgaste que a tarefa promoverá com várias reuniões de discussão e sistematização, bem como o atendimento aos prazos estabelecidos por determinação do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do RJ para resolução das pendências.

RESOLVE:

Art 1º - Fica instituída sob a presidência do primeiro membro abaixo relacionado a COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELATIVOS AOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O GOVERNO DO ESTADO DO RJ com a seguinte composição:

Ricardo Figueiredo da Conceição – matrícula nº 96.482

Suzana Baptista Ferreira Pereira – matrícula nº 9.904

Ingrid Wendy Sangi da Silva Pereira – matrícula nº 90.650

Viviane Clemente Dantas Santos – matrícula nº 104.205

Dayane de Oliveira Inacio – matrícula nº 102.659

Lânia Sangy Capistrano Miranda – Matrícula nº 107.534

Leandro Nazareth de Souza – Matrícula nº 109.036

Janice Marciano de Araújo – Matrícula nº 40.748

Art. 2º - Fica concedido, a título de “jeton”, o pagamento mensal aos membros da Comissão Especial acima instituída para o período de janeiro de 2012 até dezembro de 2012, tendo no máximo 05 (cinco) reuniões técnicas mensais, no valor equivalente a 10 (dez) UFISG's por reunião.

Art. 3º - A Comissão Especial informará ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde através de relatório, as atividades desenvolvidas no período.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, em 04 de janeiro de 2012.

MARCIO PANISSET

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2162/2007

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Procuradoria Geral da FMSSG, RECONHEÇO, nos termos das disposições contidas no art. 37 e 58 a 65, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a dívida contraída com o credor OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04477802/0001-48, referente aos meses de agosto a dezembro de 2011, sendo a importância total de R\$ 63.074,65(sessenta e três mil setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo.

AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho, à conta de dotação própria – PT nº 2241-10.122.1001.2.077 e ND nº 3.3.90.39.00 – Fonte 00 constante do orçamento do exercício vigente e a observância do disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 63 da referida Lei.

São Gonçalo, 29 de dezembro de 2011

MÁRCIO PANISSET

Presidente da FMS de São Gonçalo

SEMIURB

CORRIGENDA

Na publicação do dia 03/01/12, relativo a EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 – UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL IRENE BARBOSA ORNELLAS,

Onde se lê: “Convite nº 001/2011”.

Leia-se: “Tomada de Preços nº 001/2011”

SMAP

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Vimos através deste, tornar público e dar ciência aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as entidades empresariais, a cerca do repasse liberado de recursos OGU (orçamento Geral da União) no dia 29/06/2010 no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil Setecentos e Cinquenta Reais) na conta vinculada ao contrato de repasse nº 0297798/03/2009/MAPA/CAIXA, firmado com a PMSG em 31/12/2009 no programa PRODESA sob a gestão do MAPA, que tem por objetivo aquisição de PATRULHA MECANIZADA.

Sérgio Ricardo da Fonseca

Subsecretário de Agricultura e Pesca

SUBCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 110/2011

Processo nº 27.082/2011 e 30.449/2011, objeto: Aquisição de produtos de informática. Fica remarcado para o dia 23/10/2012, às 09:00horas, o prazo para credenciamento das empresas interessadas no pregão em epígrafe. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato através do telefone (21) 2199.6441, telefax (21) 2199.6329, e-mail pregaoelettronico.pmsg@oi.com.br

EUDEIR MARTINS DA SILVA

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMSG 001/2011 – Convite nº. 001/2011 – UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA LÚCIO THOMÉ FETEIRA e a empresa J K AÇOUGUE E MERCEARIA LTDA, C.N.P.J. Nº 09.652.130/0001-83. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar. Valor de R\$ 14.756,47 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: Lei Municipal nº. 357/2011, Decreto Municipal nº 225/2011, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 038/2009 e Lei Federal nº 8.666/93. Proc. nº 5747/2011.

AMANDA BORGES SALES
CARREIRO DA LUZ
Presidente do Conselho Escolar